Diário Oficial

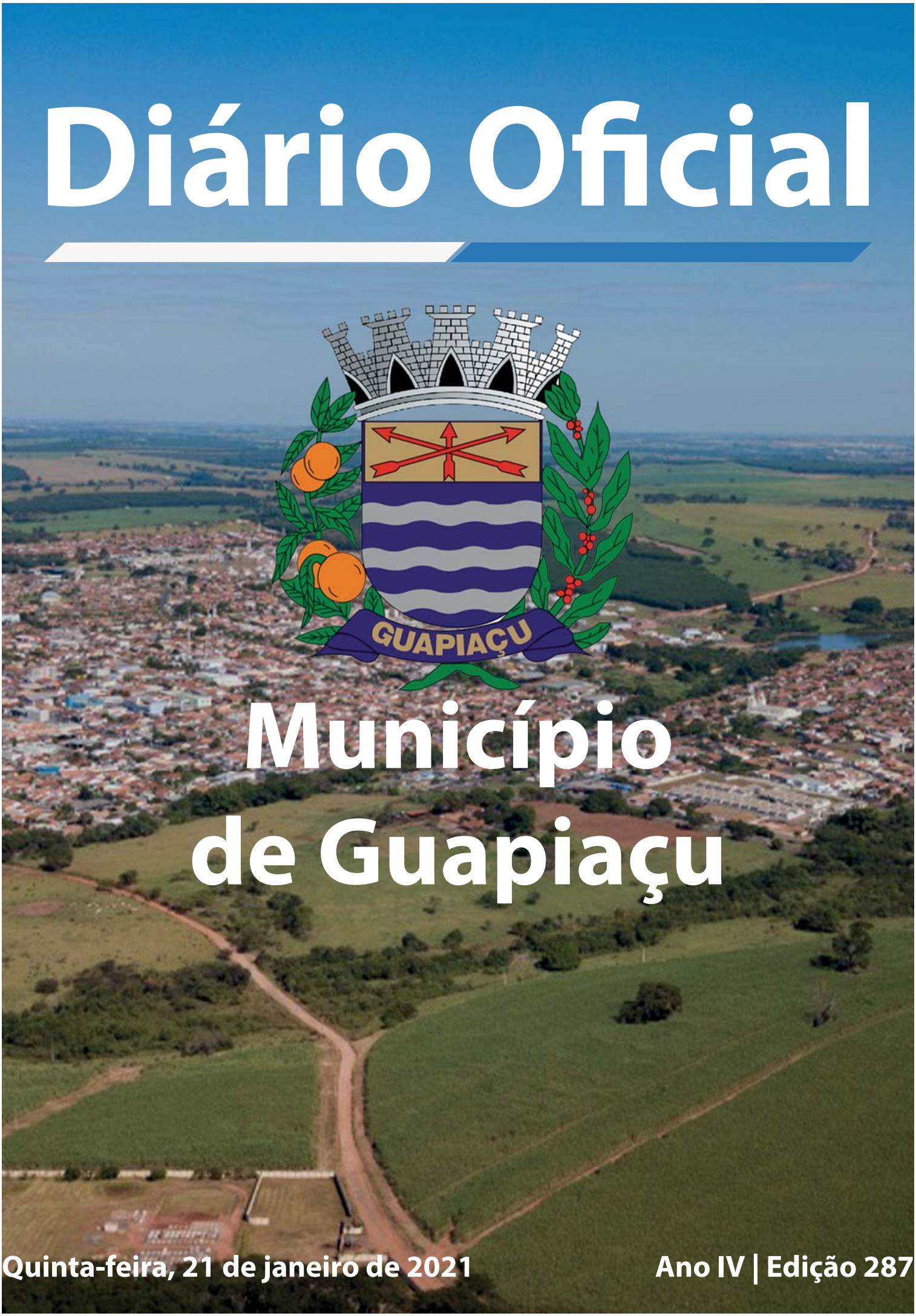

Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição 287

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**6**
Errata	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.302
DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o oficio n.º 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representado pela Presidente do CMDCA Sra. Diva Aparecida Guareschi, informando o afastamento definitivo da Conselheira Tutelar Sra. Angela Marques da Silva Gresczyszin por motivos particulares, e;

Considerando o oficio n.º 002/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representado pela Presidente do CMDCA Sra. Diva Aparecida Guareschi, informando que de acordo com o Decreto Municipal n.º 2.217 de 20.12.2019 art. 2º, onde a Sra. Maria Ivone Brazilino Franco é a próxima na ordem de classificação das funções de Conselheiro Tutelar, e;

Considerando a necessidade de preencher a vaga de Conselheiro Tutelar e;

Considerando que a Sra. Maria Ivone Brazilino Franco manifestou interesse pela vaga de Conselheiro Tutelar.

D E C R E T A :

Artigo 1º) Fica nomeada a partir de 21.01.2021 como membro do Conselho Tutelar a Sra. Maria Ivone Brazilino Franco, RG: 11.585.001-6 e CPF: 129.279.528-09.

Artigo 2º) O membro do Conselho indicado no artigo 1º deste decreto, fica empossado pelo presente, não alterando os prazos dos mandatos iniciados nos termos do Decreto n.º 2.217 de 20.12.2019.

Artigo 3º) A função de Conselheiro Tutelar será remunerada nos termos da Lei.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

Portarias

PORTARIA N.º 20.893
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Iara Daniela da Silva Pedron	26.188.122-X	Prof. I de Ed. Infantil	13.02.2020 a 12.02.2021
Janina Lucas Teixeira	29.544.914-7	Prof. I de Ed. Infantil	01.02.2020 a 31.01.2021
Josiane Contreras Santos	32.285.408-8	Prof. I de Ed. Infantil	03.02.2020 a 02.02.2021
Jorgeana Cristina da Silva Basseti	16.103.433-0	Prof. I	02.02.2020 a 01.02.2021
Karina Perozin Gilio	32.285.413-1	Prof. I de Ed. Infantil	13.04.2020 a 12.04.2021
Kelle F. Segura Lopes da Costa	32.285.471-4	Prof. I de Ed. Infantil	04.01.2020 a 02.02.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.894
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Leilane Cristina Pereira Zanchetta	16.518.772-4	Prof. I de Ed. Infantil	02.02.2020 a 01.02.2021
Luciana Aparecida Golfetti Rocha	42.791.991-5	Prof. I	02.02.2020 a 01.02.2021
Lucas Rodrigo Dimarco	33.843.540-2	Prof. III – Ed. Física	03.02.2020 a 02.02.2021
Luiz Benedicto Bernardes Junior	24.697.387-0	Prof. III – Ed. Física	03.02.2020 a 02.02.2021
Luciana Paganin	26.584.045-4	Prof. III - Ciências	01.02.2020 a 31.01.2021
Lucimari Valeria Baco Pedro	24.697.341-9	Prof. III - Geografia	01.02.2020 a 31.01.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.895
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Maria José de Souza Morelatto	12.340.880-5	Prof. I	03.02.2020 a 02.02.2021
Maria de Lourdes Silva Tadini	15.415.944-X	Prof. I	03.02.2020 a 02.02.2021
Marcia Renata Pinheiro Orlandini	10.488.077-6	Prof. I de Ed. Infantil	02.02.2020 a 01.02.2021
Maria Regina Suman Sanchez	7.193.894-1	Prof. III - Arte	03.02.2020 a 02.02.2021
Mirian Claudino de Oliveira Geraldo	34.973.427-6	Prof. III - Português	03.02.2020 a 02.02.2021
Natália Shibata Cruz Sotana	45.398.849-0	Prof. III - Arte	03.02.2020 a 02.02.2021
Nelma Carla da Silva Barbosa	33.308.643-0	Prof. I de Ed. Infantil	03.02.2020 a 02.02.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.896
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Patricia Regina de Souza Maiotto	29.618.325-8	Prof. I de Ed. Infantil	01.02.2020 a 31.01.2021
Priscila Aparecida Padilha dos Reis	42.792.048-6	Prof. I de Ed. Infantil	01.02.2020 a 31.01.2021
Renato Franco da Silva	26.188.136-X	Prof. I	03.02.2020 a 02.02.2021
Rosicler Rasteli Volpe	27.301.290-3	Prof. I	02.02.2020 a 01.02.2021
Rosangela Pereira Simões	26.818.797-6	Prof. I	02.02.2020 a 01.02.2021
Ruthiane J. Cadamuro Panzarini	40.596.547-3	Prof. I de Ed. Infantil	01.02.2020 a 31.01.2021
Regiane Zonato	40.596.421-3	Prof. III-Ed. Física	02.02.2020 a 01.02.2021
Rodrigo Ramos Gomes Caffé	32.285.449-0	Prof. III-Ed. Física	01.02.2020 a 31.01.2021
Ronaldo Fabiano Lopes	25.214.482-X	Prof. III-Ed. Física	01.02.2020 a 31.01.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.897
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Shayene C. Salvaterro Manzatto	40.596.241-1	Prof. I de Ed. Infantil	01.02.2020 a 31.01.2021
Sirley Pongeluppi	52.239.885-6	Prof. I de Ed. Infantil	22.02.2020 a 21.01.2021
Simone Magalhães Ferreira	42.792.094-2	Prof. I	03.02.2020 a 02.02.2021
Sonia Aparecida Longo Panzarini	21.538.624-3	Prof. I	01.02.2020 a 31.01.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.898
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15(quinze) dias de férias antecipadas, em descanso, contados a partir de 04.01.2021, aos seguintes servidores municipais:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Tânia Regina Fernandes Pereira	16.819.612-8	Prof. III-Português	01.02.2020 a 31.01.2021
Valéria Cristina Pulici	27.301.267-8	Prof. I de Ed. Infantil	02.02.2020 a 01.02.2021
Vanderlei Aparecido Perozin	18.973.464	Prof. III -Matemática	25.03.2020 a 24.03.2021
Vanessa Valenciano Stangl Pedron	25.637.961-0	Prof. III-Português	02.02.2020 a 01.02.2021
Vera Lucia Perozini Fonçato	10.639.983-4	Prof. III-Português	15.02.2020 a 14.02.2021
Wanessa C. Rodrigues Fernandes	45.652.590-7	Prof. I de Ed. Infantil	02.02.2020 a 01.02.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.963
DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Estender, além das atribuições do cargo de Diretor do Departamento de Água, provimento em comissão, ocupado pelo servidor Sr. Paulo Messias Cequini Pereira, RG 10.639.981-0, a de Gestor dos Convênios e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, junto aos governos Estadual e Federal.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.01.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.964
DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Estender, além das atribuições do cargo de Engenheiro I, ocupado pelo servidor Sr. Álvaro César Marques da Costa, RG: 25.300.179-1, a de Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC a serem firmados junto a Caixa Econômica Federal.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 19 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.967
DE 21 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Katiuscia Yara Sinhorini Cian, RG: 33.096.067-2, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico em Farmácia, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21/01/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.968
DE 21 DE JANEIRO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Vera Marcia Ferreira, RG: 7.691.299-1, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 21/01/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 07/05/2019 a 06/05/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

PORTARIA N.º 20.969
DE 21 DE JANEIRO DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Guapiaçu eleitos em 2019;

Considerando a portaria municipal de nº 20.930 de 08.01.2021, que encerrou os trabalhos, a pedido, do Membro do Conselho Tutelar a Sra. Angela Marques da Silva Gresczyszin;

Considerando ainda o Decreto Municipal de nº 2.302 de 21.01.2021.

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 21.01.2021 a Sra. Maria Ivone Brazilino Franco, RG: 11.585.001-6 e CPF: 129.279.528-09, como Membro do Conselho Tutelar, eleita e classificada em 6º lugar, com início do mandato em 21.01.2021 e término previsto para 09.01.2024.

ART. 2º- A nomeada perceberá subsídio correspondente a 1,62 salários mínimos.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 21 de janeiro de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

Licitações e Contratos

Errata

Extrato de Publicação
Processo Licitatório: 003/2021
Pregão Presencial: 001/2021

Assunto: Errata

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a publicação da errata referente ao Pregão Presencial nº 001/2021; Ata de Registro de Preço nº 001/2021 e objeto do Processo nº 003/2021.

Onde se lê:

Item	Quantidade	Unidade	Combustível	Valor Unit.	Valor Global
1	14.500	Litros	Etanol	R$ 4,40	R$ 459.800,00
2	104.500	Litros	Gasolina Comum	R$ 3,03	R$ 43.935,00
Valor Total					R$ 503.735,00

Leia-se:

Item	Quantidade	Unidade	Combustível	Valor Unit.	Valor Global
1	14.500	Litros	Etanol	R$ 3,03	R$ 43.935,00
2	104.500	Litros	Gasolina Comum	R$ 4,40	R$ 459.800,00
Valor Total					R$ 503.735,00

Guapiaçu-SP, 21 de janeiro de 2021. Leandro Mariano da Silva – Pregoeiro.